



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03

EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024CREDENCIAMENTO Nº 003/2024				
PROCESSO 009/2024	Nº 015/2024	INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024	CREDENCIAMENTO Nº 004/2024	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 27/03/2024 a 17/04/2024 Horário: De 08h às 12h e 13h às 17h				
Local: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MINHA CASA MINHA VIDA PLEITEADO JUNTAMENTE AO MINISTERIO DAS CIDADES E O MUNICIPIO DE BELTERRA – PARÁ CONFORME A PORTARIA MCID Nº 1.482 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.				

2ª ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Belterra, pessoa jurídica de direito público, com sede à Vila Americana, nº45, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.112/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Ulisses Jose Medeiros Alves, no uso de suas prerrogativas legais e considerando, por interveniência a Secretaria Municipal de Obras, viação e infraestrutura neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA RG: 1574147 CPF: 232.345.122-72, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, conforme, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e obediência às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que a partir de 27/03/2024 se encontrará aberto o processo de credenciamento destinado ao credenciamento de empresa especializada em construção civil para desenvolver os projetos executivos de arquitetura e urbanização e complementares das unidades habitacionais e executar as obras em terrenos a serem doados pelo município de Belterra, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, financiado pelo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, sendo o valor máximo de cada unidade de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para apartamentos, inclusive infraestrutura interna, equipamentos e áreas comunitárias, projetos e demais itens determinados pela Lei Nº 14.620, de 13 de junho de 2023, Portaria MCID Nº 724, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID Nº 725 de 15 de junho de 2023, Portaria MCID Nº 727 de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR, para início de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento.

ONDE SE LÊ: Data de recebimento da documentação: 27/03/2024 a 09/04/2024 Horário: De 08h às 12h e 13h às 17h

LEIA-SE:

Data de recebimento da documentação: 27/03/2024 a 17/04/2024 Horário: De 08h às 12h e 13h às 17h

Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não influencia na elaboração de proposta da licitante, neste sentido permanecem inalterados os demais termos do edital. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no PNCP, FAMEP, DOU e no mural da Prefeitura Municipal de Belterra www.belterra.pa.gov.br.

Belterra-PA, 09 de abril de 2024.

Antonio Moreira Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA